COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PLE – 244/2016
AUTOR – VEREADOR DUDA SANCHES
EMENTA – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.
RELATOR – VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

PARECER

Vem a análise desta Comissão Projeto de Lei de autoria do ilustre vereador Duda Sanches, já devidamente analisado e aprovado na CCJ, sem ferir nenhum item da LRF, Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000, bem como não fere nenhuma legislação orçamentária ou fiscal, podendo prosseguir sua tramitação sem impedimento legal.

DO VOTO

Pelo acima exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do PLE 244/2016.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2017.

Alfredo Mangueira
Relator